



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

DECRETO Nº 175/2023, 28 DE SETEMBRO DE 2023

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mantenedora da Escola Municipal do Campo Eurico Pedroso de Almeida – Ensino Fundamental – Anos Iniciais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Deliberação Nº 02/2018 – CEE/PR,

DECRETA

Art. 1º - Fica INSTITUÍDO o Conselho Escolar da Escola Municipal do Campo Eurico Pedroso de Almeida – Ensino Fundamental – Anos Iniciais, do Município de Leópolis, com a oferta de Educação Infantil.

Art. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto por **(de 60 a 80) %** da comunidade escolar e **(de 20 a 40) %** da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do titular	CPF RG	Nome Completo do Suplente	CPF RG
Direção Escolar	Tânia Cristina da Silva	018.840.059-18 7.110.869-4		
Representante da Equipe Pedagógica	Solange Nunes da Silva	700.388.219-15 4.342.299-4		
Representante da Equipe Administrativa	Alessandra do Rocio Lopes	028.624.949-92 7.012.724-5		
Representante da Equipe Docente	Conceição Aparecida Freitas Silva	937.415.889-20 5.894.612-5		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

Representante da Equipe de Agente de Serviços	Marilza Cardoso da Silva Paquette	755.546.666-49 5.313.905-1	Ângela de Almeida da Silva	047.304669-50 8.774.013-7
Representante dos Pais	Daiane da Silva	339.860.498-60 42.355.418-9	Fabiana Maria Pereira	325.040.598-17 8.842.104-3
Representante da comunidade Local	Rosangela da Silva Costa	780.691.149-91 6.939.675-5	Liria de Jesus Bertozi	042.351.889-60 8.272.860-0
Representante da Organização dos Movimentos Sociais	Gildezio Ferreira dos Santos	493.329.459-34 3.581.016-1	José de Assis do Nascimento	436.511.009-87 2.260.891-6

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.


ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

